



RESOLUÇÃO Nº 072/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova termo aditivo ao TC nº 003/21
celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
14/08/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo 0817/2021-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 307/2023-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar Termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 003/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação da vigência/execução e ampliação do valor global do TC nº 003/2021-SETI/UGF para 30 meses até 23/08/2023 para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: o desenvolvimento do projeto **“Ampliação da capacidade de testagem de SARS-COV-2 como estratégia de controle da pandemia de Covid-19 no Estado do Paraná”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/08/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)